

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Transforma o Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Respectiva Literatura em Curso de Licenciatura em Letras-Português na modalidade a distância.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, e considerando deliberações da Câmara de Ensino e Conselho Superior, tomadas em reunião extraordinária, no dia 20 de junho de 2017,

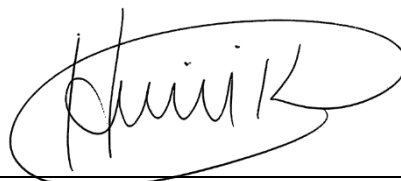
RESOLVE

Art. 1º - Transformar o Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Respectiva Literatura em Curso de Licenciatura em Letras-Português conforme disposto em seu Projeto Pedagógico, aprovado pela Câmara de Ensino.

Art. 2º - Autorizar o Reitor a proceder aos atos necessários à sua implantação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Indaial, 22 de junho de 2017.



Hermínio Kloch
Reitor